



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 49/2024

COFL SRSE-II Nº 49/2024, de 27/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.202257/2024-13**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Uberlândia. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgotos sanitário, para atender ao imóvel onde encontra-se instalado a Agência da Previdência Social de Araguari-MG, APS subordinada à Gerência Executiva Uberlândia/MG, localizada Avenida Coronel Teodolino Pereira Araújo, 1080 - Centro - Araguari -MG, conforme o documento SEI nº 18621408. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 61/2024. **DECISÃO:** **1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 121,93 (cento e vinte e um reais) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.463,16 (mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 60,97 (sessenta reais e noventa e sete centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE, CNPJ Nº 16.829.475/0001-25**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES**, Coordenador(a) de **Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/12/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18939694** e o código CRC **4F95B025**.

Referência: Processo nº 35014.202257/2024-13

SEI nº 18939694